



Nº 1, janeiro 2009

PONTO DE VISTA

Perspectivas sobre o Desenvolvimento



Estado, capital e trabalho no contexto pós-neoliberal na América Latina – algumas hipóteses de pesquisa¹

PONTO DE VISTA, Nº 1, janeiro 2009
ISSN 1983-733X

Wallace dos Santos de Moraes²

Introdução

Karl Polanyi (2000) inicia sua obra clássica com a seguinte frase: “A civilização do século XIX ruiu.” Civilização esta que se firmava em quatro instituições: o sistema de equilíbrio de poder, o padrão internacional do ouro, o mercado auto-regulável e o Estado liberal. A tese de Polanyi é de que um mercado auto-regulável implicava em uma rematada utopia.

Podemos afirmar, tal como Polanyi, que a civilização do século XX ruiu. Civilização que se baseava: no equilíbrio bipolar de duas potências antagônicas (URSS e EUA), no padrão internacional do dólar, na intervenção estatal no mercado e no Estado de orientação social-democrata no primeiro mundo e desenvolvimentista na periferia do capitalismo.

Se a paz no século XIX foi caracterizada pelo equilíbrio de poder entre as principais potências (Polanyi, 2000), a paz na civilização do século XXI está pautada no desequilíbrio de poder baseado no imperialismo absoluto e incontestável dos EUA (Mészáros, 2003). O padrão-dólar está perdendo espaço para o padrão-euro. O modelo de Estado social-democrata foi deveras atacado por políticas neoclássicas. E a intervenção no mercado, que serviria para garantir bem-estar para a sociedade, passou a garantir bem-estar para os banqueiros.

¹ Este trabalho é uma versão modificada de pesquisa intitulada “Brasil e Venezuela: trajetórias parecidas, capitalismos diferentes?” apresentada no VI Encontro da ABCP (Associação Brasileira de Ciência Política) na UNICAMP entre os dias 29/07 e 01/08 de 2008.

² Historiador (UFRJ), mestre e doutorando em Ciência Política (IUPERJ).

Se no último terço do século XIX ao primeiro terço do século XX, a *haute finance* funcionou como elo principal entre a organização política e a econômica do mundo, garantindo a paz mundial para que seus negócios não fossem obstaculizados (Polanyi, 2000: 24); no século XXI, é também a alta finança que busca ditar as normas gerais da organização mundial bem como ajuda a garantir a paz entre os países da OCDE e a guerra contra países insubordinados e/ou com valiosos recursos naturais. Escreveu Polanyi (2000: 25), “os banqueiros internacionais não se limitavam a financiar governos, suas aventuras de guerra e paz; faziam investimentos externos na indústria, nos serviços públicos e bancos, bem como empréstimos a longo prazo a corporações públicas e particulares fora do país.” E completa o autor: “o objetivo da *haute finance* era o lucro; para atingi-lo era necessário um bom relacionamento com os governos cujo objetivo era o poder e a conquista.” Hoje, os mesmos recursos financiam a destruição de países insubordinados e os reconstruem sob outras bases, mais lucrativas.

No início do século XX, surgiu o que Polanyi (2000) chamou de contramovimento. Uma tentativa da sociedade defender-se dos absurdos impostos pelo mercado. Com efeito, resultou em uma maior intervenção do Estado nos assuntos do mercado, legislando direitos para os que vivem do trabalho os quais estavam à mercê dos ditames do capital. Igualmente, no início do século XXI, o Estado, pelo menos na América Latina, parece tomar as rédeas novamente num contramovimento em direção às leis do mercado. É deste aspecto fundamentalmente que trataremos neste *paper*, sobretudo para a relação capital-trabalho.

Com efeito, emergem indagações instigadoras desta pesquisa: como ocorrem as transformações nas Relações de Trabalho (RT) de Brasil e Venezuela? Existem semelhanças? Qual o papel jogado pelas firmas neste processo em sua relação com o Estado e os trabalhadores, sobretudo no período pós-neoliberal? Quais são as mudanças efetivas na área do trabalho com relação às políticas pró-mercado?

A teoria “Varieties of Capitalism” (VOC) assevera que existem diferentes posturas das firmas quanto às políticas sociais e em particular com relação às políticas trabalhistas nas LMEs (Economias de Mercado Liberais) e nas CMEs (Economias de Mercado Coordenadas), sendo estas últimas mais favoráveis à implementação e garantia de direitos aos trabalhadores. Existiria alguma diferença entre Brasil e Venezuela e no interior de cada país também neste sentido?

Análises comparadas sobre a América Latina em revista

Dentro do modelo geral que concebe variedades de capitalismo sob a perspectiva comparada, podemos situar quatro grandes interpretações especificamente para a América Latina (AL). Uma delas é a de Renato Boschi (2006; 2007) e Eli Diniz (1991; 2007), que acrescenta novos métodos de análise, amparada no histórico institucional e na flexibilidade de denominações junto aos modelos existentes na região. Outra é a de Ben Ross Schneider (2004a; 2004b; 2008), que atribui duas teses aparentemente paradoxais com relação ao Estado; ele seria forte e fraco simultaneamente, para o primeiro caso, na intervenção na relação capital – trabalho; no segundo, na capacidade de taxar e fazer respeitar as leis. Outra interpretação, como base da Teoria da Regulação, é a de Robert Boyer (2005) e o seu conceito de Wage-labour nexus; uma quarta tem base na proposta metodológica organizada por Evelyne Huber (2002) e Sheahan (2002), que estipulam critérios para o estudo das economias latino-americanas sem que se fique a reboque das visões eurocêntricas, em função das diferenças enormes entre as regiões.

Mas se já existem tantas análises sobre variedades de capitalismo para América Latina de maneira comparada, como se justifica nossa pesquisa? Daí a necessidade de descrevermos as teses, metodologias, falhas e acertos destes estudos para justificarmos nossa proposta. Podemos adiantar que nenhuma tratou satisfatoriamente das relações de trabalho no Brasil e na Venezuela com base na dependência de trajetória no contexto pós-neoliberal.

Boschi e Diniz não abordam a questão, porque buscavam entender modelos de desenvolvimento para a região de maneira mais abrangente; não vinculados, especificamente, ao modelo venezuelano, nem à relação capital-trabalho.

Schneider, com base na VOC, abdicou da dicotomia proposta pelo *approach* que ele afirma seguir, preferindo o conceito de capitalismo semi-articulado (2004a e 2004b) e hierárquico (2008) para designar a região, mas ao fazê-lo incorreu no erro que o próprio modelo veio combater, qual seja, atribuir um único conceito para modelos diferentes. Ao cunhar todos os modelos de capitalismo da região por um único conceito, Schneider se assemelha àquelas análises não comparadas, generalizando a região e negligenciando suas diferenças.

Ademais, é importante frisar que a dicotomia em LME e CME proposta pela VOC, que não dá conta na sua totalidade das economias européias, também não deve ser apropriada para estudos da realidade latino-americana em face das diferenças históricas, institucionais e de inserção na divisão internacional do trabalho não similares. Daí a pertinência dos quadros gerais mais amplos de Boyer, Sheahan, Diniz e Boschi, com estruturas mais flexíveis,

admitindo inclusive a existência de dois diferentes modelos de capitalismo para a mesma economia.

Sheahan (2002), ao propor o método de análise de modelos de capitalismo para AL, rechaçou determinados argumentos da VOC por estar muito centrada nas características das economias européias que se diferenciam em grande maneira dos modelos latino-americanos. Por conseguinte, a pertinente precaução de desenvolver pesquisa que identifica as características próprias da região, de cada país. Ao mesmo tempo, seus estudos mostram profundo desconhecimento das relações de trabalho na Venezuela, bem como, o não reconhecimento dos novos paradigmas do modelo pós-neoliberal na região.

Boyer, por sua vez, observa atentamente as características peculiares da AL, mas para o contexto imediatamente anterior, isto é, para o modelo neoliberal. Portanto, suas considerações já estão obsoletas para o novo contexto, embora exista persistência de muitos aspectos.

Método-síntese para análise comparativa de capitalisms latino-americanos

Descritas algumas das principais formas de análise do capitalismo contemporâneo na AL e suas peculiaridades, segue o nosso método.

Centramos nossa reflexão nas associações coletivas do empresariado, porque são organizações com enorme poder político e econômico capaz de influenciar governos (Soskice & Hall, 2001; Schneider, 2004, 2008; Diniz & Boschi, 2005) e as referidas alterações legislativas e de políticas públicas nos mais variados modelos de Estado e de economia. Não obstante, para observação das leis trabalhistas e das reformas que as acompanham no limiar do século XXI, não podemos centrar o olhar apenas em uma das partes interessadas, pois as políticas trabalhistas são resultado de disputa de interesses entre capital e trabalho (Boyer, 2005; Sheahan, 2002), nos casos brasileiro e venezuelano, intermediado pelo Estado. Desta monta, o estudo percebe os *inputs* recebidos por esses atores e os *outputs*, sobretudo das firmas e dos trabalhadores, sobre o Estado. Por *inputs* entendemos as condições dadas para selecionada classe social em um determinado contexto histórico na interação com outros atores. *Outputs* significam as demandas racionais de determinada classe social com relação aos outros atores. Elas são de dois tipos: 1) a partir dos inputs; 2) a partir de demandas perenes da classe ou do ator. Cabe ressaltar que estes inputs e outputs não devem ser vistos

anacronicamente, pois se trata de resultado de uma total interação com os outros atores em um dado momento histórico na consecução dos direitos trabalhistas.

Nos últimos anos, a maioria das análises tem desconsiderado a variável histórica como um importante componente para o entendimento das mudanças institucionais e dos modelos de capitalismo. Esta opção não é aleatória, muitas delas servem para escamotear causas de questões que não se quer remontar com o objetivo de favorecer determinados interesses. Esta pesquisa pretende perscrutar as raízes das questões que envolvem seu objeto central. Em resumo, no estudo da história procuramos identificar a existência de path dependence, isto é, causalidades que determinam a trajetória dos atores individualmente e em seu conjunto de relações recíprocas, interdependentes e determinantes.

O nosso veio analítico está estritamente correlacionado com o histórico das relações entre capital e trabalho em uma perspectiva de longo prazo. A análise de curto prazo não nos possibilitaria perceber o início da relação. Aqui o adjetivo *histórico* diz respeito à consideração de instituições como produtos de lutas políticas. Neste sentido, o conceito de dependência de trajetória pode nos ajudar a compreender de maneira ótima o processo. Então o entendemos como averiguação de escolhas feitas em determinadas conjunturas que resultam em posições no presente, depois das quais diminuem as possibilidades de trajetórias alternativas, como se existisse uma causalidade social dependente da trajetória percorrida observada na *história* (Pierson, 2004). Em outras palavras, path dependence significa que um determinado ator, ou um conjunto de atores, ao escolher um caminho implica em heranças institucionais quase irreversíveis e/ou com altos custos para sua reversão. Ademais, a dependência de trajetória pode conter aspectos positivos e negativos.

Para discussão de qualquer dependência de trajetória das relações trabalhistas, o primeiro passo é delimitar o seu recorte temporal, isto é, desde quando verificaremos essas relações em sua causalidade? Neste sentido, delimitamos nossa investigação ao capitalismo, mas, mesmo assim, surge ainda a dúvida, qual espaço temporal deste modo de produção? A pergunta se justifica porque se começarmos a análise a partir do período social-democrata em que a tônica foi a criação de direitos para os trabalhadores, então entenderemos o neoliberalismo como uma espécie de momento de crise, nos termos de D. Collier e R. Collier (1991), momento crítico, como: “um período de significativa mudança, que ocorre de modo diferente entre países (ou outras unidades de análise) a partir das rotas estabelecidas inicialmente que demarcam a produção de legados distintos”. Todavia, se formos mais longe

no tempo, o momento crítico é o próprio social-democrata, pois desde o advento do capitalismo a lógica foi a ausência de direitos trabalhistas. Por isso, para estudo das relações de trabalho no período pós-neoliberal, a perspectiva adotada é de longo prazo. Ao fazermos esta opção, podemos ter clareza do que chamamos de primeira e principal determinante da dependência de trajetória da relação entre capital e trabalho no capitalismo (ver figura no final deste trabalho). Não obstante, a criação de direitos nas primeiras décadas do século XX é entendida neste *paper* como fonte causal da trajetória subsidiária da relação entre patrão e empregado. Esta segue paralela com a principal determinante da dependência de trajetória e nem mesmo o retorno do liberalismo e na sua versão mais radical (Hayek e Nozick) foi capaz de revertê-la por completo, embora tenha conseguido em parte. Com efeito, entendemos que o período social-democrata construiu uma causalidade ao criar direitos estabelecendo um caminho; depois, no período neoliberal, há um redirecionamento de trajetória com vistas a voltar ao período liberal, mas que não consegue reverter por completo a escolha de trajetória anterior. O nosso ponto é perceber o que caracteriza o período pós-neoliberal com relação à concertação em torno das leis trabalhistas.

A criação do capitalismo está estritamente ligada ao processo de expulsão do campesinato do campo – séculos XIV ao XVIII –, quando são criadas as condições necessárias para o seu pleno funcionamento: a transformação tanto do meio de subsistência clássico, a terra, quanto da força de trabalho do camponês, em mercadorias (Marx, 1983). A partir deste momento, o camponês só tem uma alternativa para viver legalmente: produzir riqueza para um proprietário em troca de um salário que o permita subsistir – na maioria das vezes em péssimas condições. Essa coação sistêmica o torna completamente dependente do patrão. Nesta conjuntura, inexistem direitos sociais e trabalhistas. No final do século XIX, esses trabalhadores ganham em matéria de organização e reivindicam direitos, melhores condições de trabalho e de vida. Com efeito, eclodem a Comuna de Paris (1871), a Revolução Russa (1917) e diversas tentativas revolucionárias em outros países europeus. A partir de então, governos por toda a parte, independente do partido no poder (Polanyi, 2000), passam a legislar em matéria de trabalho, são exemplos: México (1917); Alemanha (1919); Rússia (1918); Iugoslávia (1921); Áustria (1925); dentre outros (CARDOSO, 2003: 128). Depois da crise do capitalismo de 1929, a legislação trabalhista ganha novo impulso alcançando a ampla maioria dos países do mundo. Inaugurava-se um modelo estatal intervencionista em matéria de direito do trabalho em substituição ao liberalismo.

No final do século XX, observamos a desregulamentação das relações capital-trabalho com flexibilização das leis trabalhistas, numa perspectiva que pode ser entendida como uma busca por um retorno ao período liberal.

Por seu turno, no início do século XXI, a América Latina vive uma transformação política. Chegaram ao Poder Executivo, na maioria dos países da região, governos identificados com um histórico de base popular, ou operária, ou camponesa, ou étnica, representando maiorias historicamente excluídas de participação ativa da política e da economia desses países. Assim, Brasil, Argentina, Chile, Uruguai, Paraguai, Venezuela, Bolívia, Equador, Nicarágua e Guatemala são exemplos do que a literatura chama de “terceira onda de democratização na América Latina” (Hagopian e Mainwaring, 2005) ou “maré rosa” (Pannizza, 2005).

Pós-neoliberalismo: qual seu significado?

De acordo com parte da literatura, vivemos no contexto pós-neoliberal, em que o Estado volta a ter um papel importante nas relações sociais. No entanto, que singularidade assume a relação K-T?

De antemão, para compreensão do pós-neoliberalismo, podemos afirmar que ele remete, fundamentalmente, ao neoliberalismo. Mas, para além disso, por ser imediatamente posterior a ele, caracteriza-se, ainda, por conter muitos de seus traços. Portanto, é no sentido de permanências e rupturas que devemos pesquisar o novo contexto.

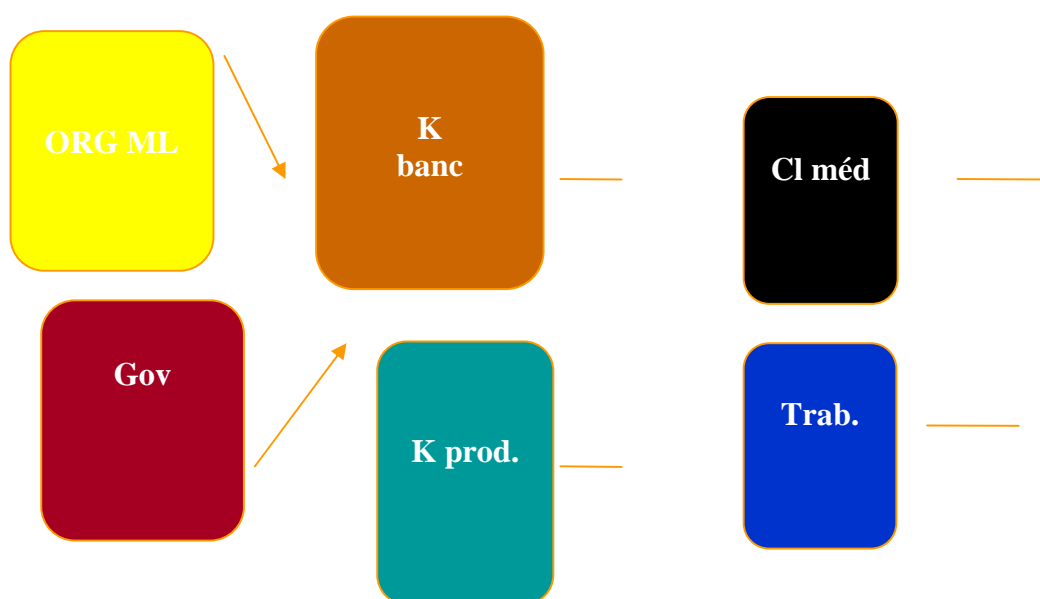
Para o caso latino-americano, este período parece ser eminentemente político, pois diz respeito às vitórias eleitorais de partidos e candidatos críticos do regime vigente até então, o neoliberalismo. Da forma como a bibliografia trata a questão, o pós-neoliberalismo advém de uma mudança política que, por sua vez, determina a mudança econômica e mesmo estrutural da sociedade.

A importância do papel do Estado no novo contexto é destacada por Diniz e Boschi (2007, p. 31): 1) nas negociações para o estabelecimento de um regime regulatório que imponha restrições ao capital especulativo; e 2) na renovação dos acordos com as agências multilaterais, como o FMI, elevando o grau de liberdade de forma a remover condicionalidades altamente restritivas ao desenvolvimento dos países periféricos. Estes, portanto, tornam-se imperativos da melhoria das condições de governabilidade na era pós-reformas orientadas ao mercado. Esse enfrentamento deve ser feito, prioritariamente, pelo Estado, tanto no âmbito interno como no que se refere aos processos de coordenação de

políticas de regulação global da economia, por meio da participação nos fóruns internacionais pertinentes.

Quando se discute o retorno do papel do Estado, logo vem à cabeça a implementação das políticas social-democratas para enfrentar os problemas do mercado “auto-regulado”. Todavia, o pós-neoliberalismo não lembra nem de longe a forte intervenção na economia dos tempos do pós-guerra. Um conceito similar para denominar este período é o de pós-reformas orientadas ao mercado. O termo aqui é auto-explicativo. Nesse caso, representaria a cessação das reformas pró-mercado. É a partir deste aspecto que se deve pesquisar, para que se consiga diferenciar uma conjuntura da outra. Além disso, o objeto central desta pesquisa inclui-se, estritamente, nas perspectivas dessas reformas pró-mercado, nas quais se insere a flexibilização das leis trabalhistas. Percebemos na figura abaixo que não há grandes mudanças com relação ao período anterior. Por conseguinte, a dependência de trajetória no que diz respeito ao neoliberalismo ainda é muito grande. A figura representativa para a América Latina é a seguinte:

Figura 1: Capitalismo pós-neoliberal na América Latina



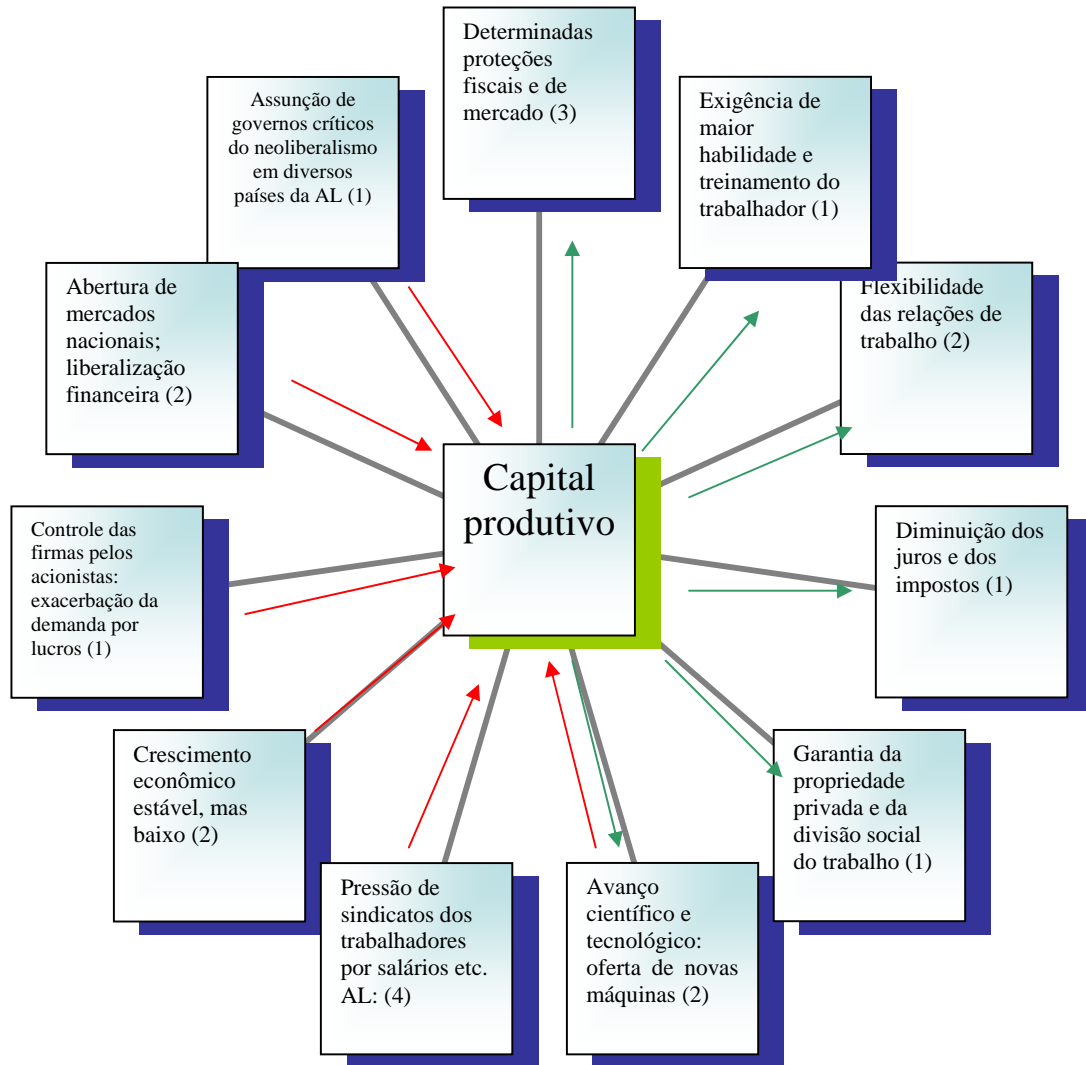
Há, portanto, um crescimento do papel do governo, mas não muito acentuado. Nada que se equipare ao período social-democrata, todavia com uma maior participação em políticas sociais e mesmo na busca do desenvolvimento. É importante destacar que isso não significa que esteja havendo uma atuação maior do governo em comparação com o período

neoliberal, mas que há uma mudança no foco, em prol do desenvolvimento. Para o caso latino-americano, há uma diminuição do poder de influência dos organismos multilaterais, o que também não indica uma ruptura. Na Argentina, houve o rompimento do pagamento com a renegociação da dívida; o Brasil aumentou sua independência, com a diminuição das necessidades de empréstimo; e a Venezuela assumiu uma postura de ojeriza. Todavia, para os outros países, os organismos multilaterais ainda cumprem um papel considerável, embora aparentemente menor. O poder das outras figuras permanece estável se comparado com o período neoliberal anterior. Segue o quadro do contexto pós-neoliberal para a América Latina representado nas figuras.

Figura 2: Posição do capital produtivo diante do contexto pós-neoliberal na AL

INPUTS

OUTPUTS



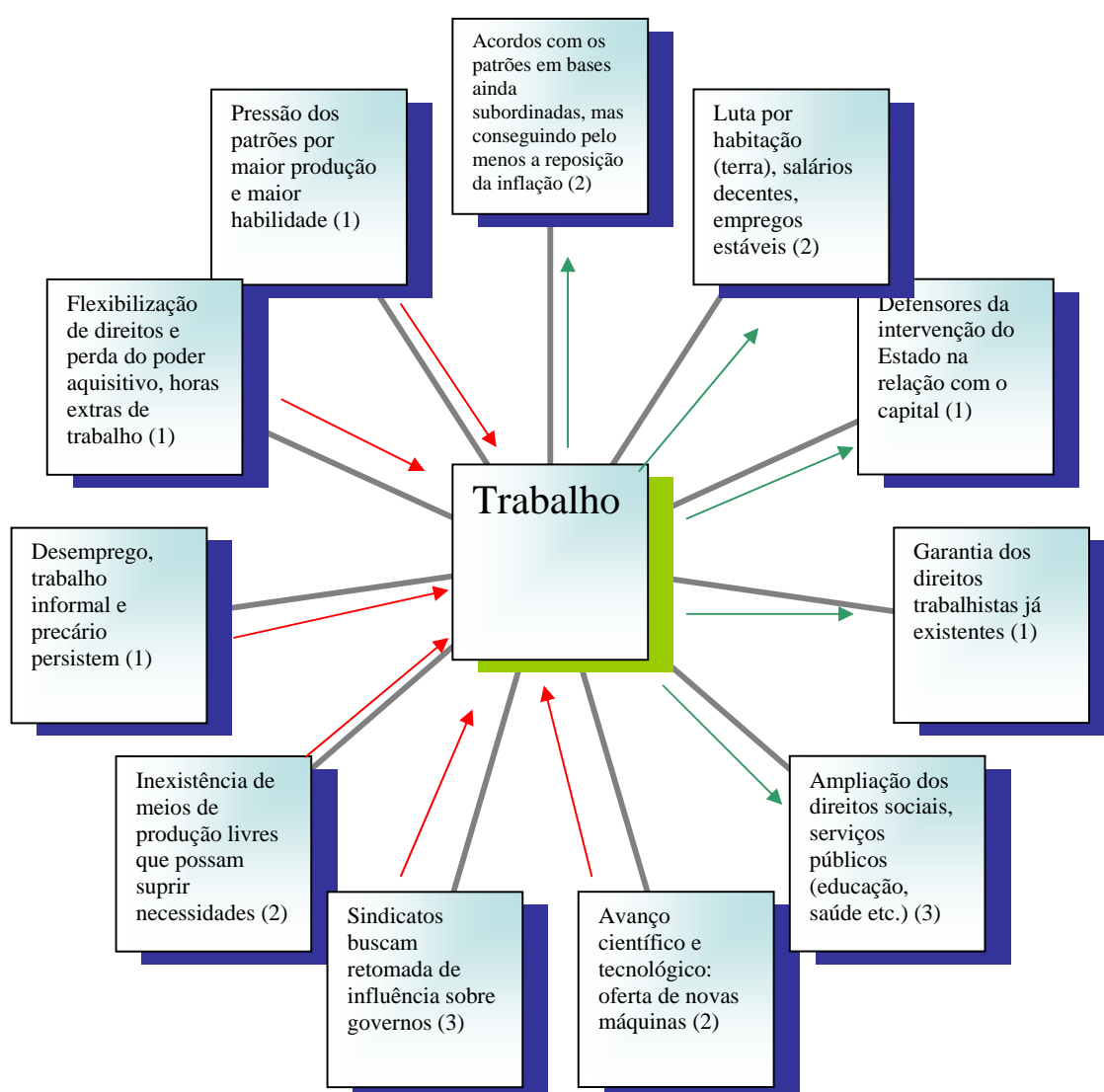
No contexto pós-neoliberal, a principal mudança dos *inputs* sobre o capital produtivo é a assunção de governos com um histórico de crítica ao liberalismo. Este fato muda, em certa medida, a exigência de flexibilização e/ou retirada de direitos dos trabalhadores. Todavia, as demandas liberais pela diminuição dos impostos e dos juros continuam fortes. Uma

curiosidade: embora assumam governos que se dizem de esquerda, o poder dos sindicatos não é retomado, apenas o da aristocracia operária, que tem seus interesses atendidos e ocupam postos nesses governos. Por isso, a pressão pelo aumento dos salários, por meio de greves e lutas diretas, não é revivida. A via da negociação é a mais usada. Por consequência, os ganhos também são pequenos, praticamente efêmeros.

Figura 3: Associações coletivas dos trabalhadores no período pós-neoliberal na AL

INPUTS

OUTPUTS



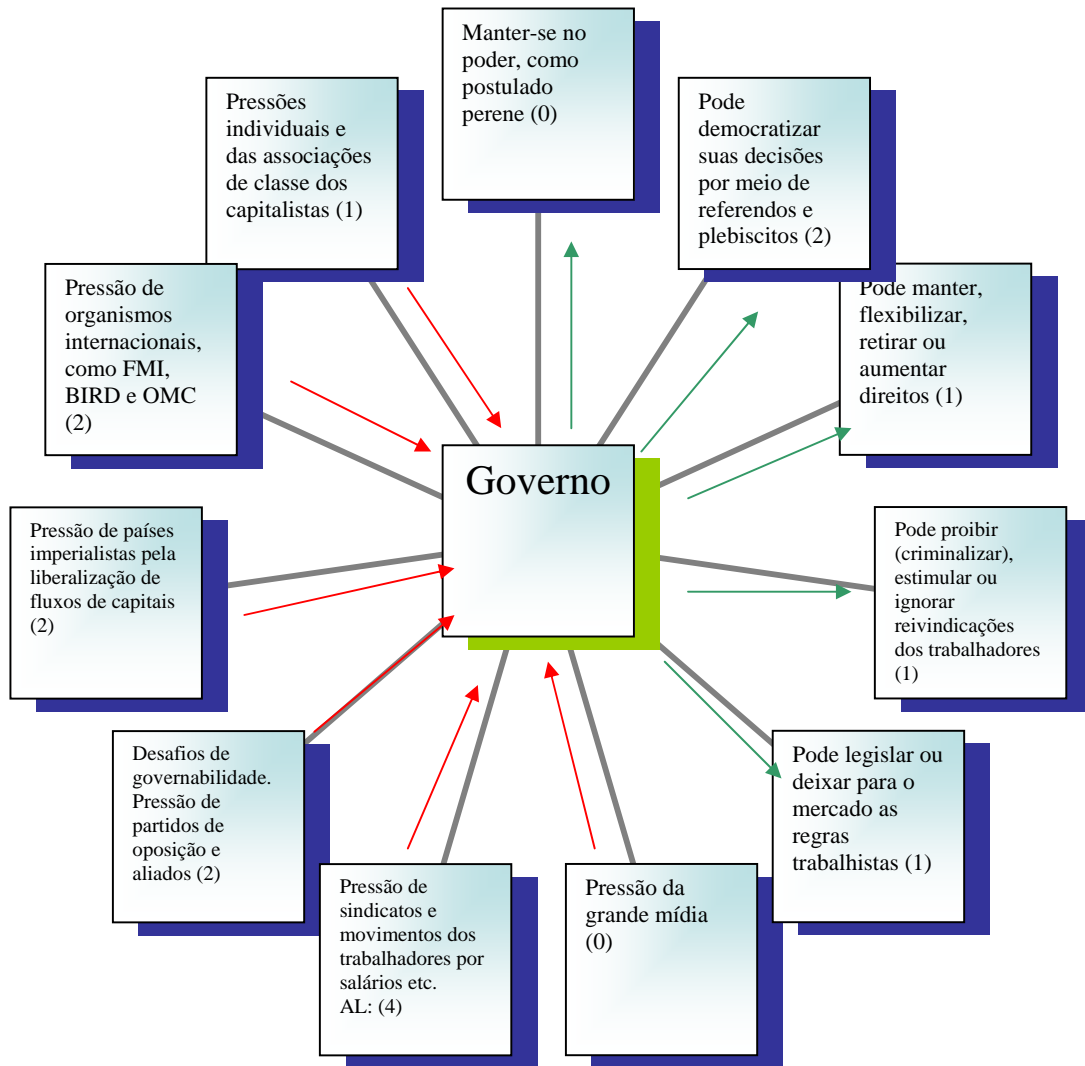
Elucidação da figura centrada no trabalho

O período pós-neoliberal não representa grandes mudanças para o mundo do trabalho organizado. Os sindicatos, deveras enfraquecidos com as políticas neoliberais agressivas e com a automação industrial – que reduziu sobremaneira o número de trabalhadores nas plantas das fábricas –, não alcançam uma retomada substantiva de poder como conseguiram no quadro social-democrata. Portanto, as mudanças não são muito grandes. Acontece que os sindicatos mais combativos não precisam ser atacados como foram no período neoliberal, porque praticamente não existem mais sindicatos desta natureza ou porque seus quadros ocupam posições no aparelho do Estado. O trabalhador organizado volta suas baterias, por um lado, para a participação política, na busca por eleger candidatos que defendam seus interesses, e, por outro, joga suas fichas na defesa de direitos no Judiciário. Ou, ainda, parte para o ceticismo generalizado, resultando em uma aquiescência considerável. Por conseqüência, a única mudança com relação ao período anterior é que os trabalhadores da aristocracia operária, absolutamente corporativos, têm conseguido pelo menos a reposição da inflação e buscado influência sobre os novos governos. Como este contexto é imediatamente posterior ao neoliberalismo, que produziu e ampliou o desemprego, as desigualdades e a pobreza, os desafios para os principais atores na conjuntura pós-neoliberal são imensos. De acordo com a perspectiva da ação coletiva, deve-se levar em conta a diminuição do número de trabalhadores formais e organizados nos sindicatos, associada, evidentemente, ao aumento substantivo do trabalho informal, sem carteira assinada e com direitos ainda mais reduzidos. Nesse caso, o conceito de dependência de trajetória aplica-se, principalmente se observarmos os altos custos para reversão do quadro anterior, em que vigorou a terceira determinante da trajetória entre capital e trabalho. Um quadro não só de diminuição de direitos, como resultado da flexibilização de muitos deles, mas, sobretudo, de sua completa ausência para um contingente enorme de trabalhadores informais, desempregados e com trabalho precário, criado ou ampliado no período de predominância de políticas neoclássicas.

Figura 4: Governos latino-americanos no contexto de pós-neoliberalismo

INPUTS

OUTPUTS



Quanto ao governo na nova conjuntura, as mudanças também não são muito profundas. Um dos aspectos alterados diz respeito às pressões dos organismos multilaterais e dos países imperialistas, que, no contexto neoliberal, tinham prioridade máxima, com o número 1, e, no novo quadro, recebem o número 2, sendo que, para alguns casos específicos, poderíamos até atribuir-lhe o número 3.

Procuramos privilegiar como *outputs* as possibilidades do governo com relação aos trabalhadores e às leis que regulam a dinâmica com o trabalho. Como entendemos que o governo é autônomo e pode, portanto, fazer políticas diferentes da convencional, estabelecemos algumas possibilidades, que dependerão de uma série de fatores internos e externos para sua aplicação. Por isso, como *outputs* do governo, consideramos que ele “pode” fazer isso ou aquilo.

Hipóteses de trabalho

Nossa hipótese é que, no contexto pós-neoliberal na América Latina, as associações coletivas da burguesia continuam exercendo um papel importante na defesa de seus interesses, inclusive junto aos governos de centro-esquerda. Todavia, não têm algumas demandas atendidas, principalmente quanto à flexibilização dos direitos trabalhistas, em função de certos compromissos destes governos com a aristocracia operária.³

Como hipóteses subsidiárias: 1) no caso da Venezuela, os médios, pequenos e micros empresários (MPMK) organizados na EMPREVEN têm interesses atendidos, como facilidade de acesso ao crédito e alto grau de crescimento da economia, por isso apóiam o governo Chávez; 2) No caso do Brasil, FIESP, FIRJAN e CNI têm interesses atendidos pelo governo, principalmente os pequenos, médios e micros empresários, mas os anseios do grande capital, como queda dos juros e da carga tributária, não foram totalmente contemplados.

Podemos perceber, inicialmente, que tanto no Brasil, quanto na Venezuela, há um descontentamento do grande capital e uma contemplação do médio, pequeno e micro empresário pelos novos governos.

Por conseqüência, se o neoliberalismo caracterizou-se por política de favorecimento ao grande capital, o período pós-neoliberal caracteriza-se pelo favorecimento do micro, pequeno e médio capital nos dois países pesquisados, sem desprestigiar os interesses daquele. Ao mesmo tempo, os interesses do MPMK são diferentes nos dois países. Na Venezuela, chega-se a admitir a diminuição da jornada de trabalho, enquanto no Brasil é justamente o MPMK que exige com maior intensidade a retirada de direitos dos trabalhadores. O grande capital no Brasil e na Venezuela busca ditar os rumos dos governos sem concessões por meio de todas as formas de pressão, por vezes até golpista no segundo caso.

³ Este trabalho está em andamento e portanto ainda não tem uma conclusão definitiva.

Quanto às relações trabalhistas, a hipótese trabalhada nesta pesquisa é que em ambos países as reformas liberalizantes no mundo do trabalho praticadas pelos governos anteriores cessaram. Ao mesmo tempo, também se percebe uma maior radicalidade por parte do governo Chávez e uma posição mais moderada do governo Lula, pois naquele houve criação de novos direitos e benefícios para os trabalhadores, inclusive, com renacionalizações de empresas que desrespeitavam seus direitos; enquanto, no Brasil, foram criadas benesses para os sindicalistas e vetada, por exemplo, a Emenda 3 que justificava o desrespeito às leis trabalhistas.⁴

CONCLUSÃO

Para concluir, nos limites deste *paper*, é mister retomarmos a discussão em torno da *path dependence*. O cercamento dos campos, que ocorre entre os séculos XIV e XVIII em toda a Europa, junto com a conquista das Américas, da África, da Oceania e de grande parte da Ásia pelos europeus, acaba com o feudalismo e os campos livres de subsistência, obrigando os não proprietários a se tornarem vendedores de sua força de trabalho, com vistas à sobrevivência. Com efeito, a mão-de-obra do trabalhador, assim como a terra, tornam-se mercadorias e surgem o mercado de trabalho e o assalariado. Esse processo dá origem à dependência de trajetória da conexão entre capitalista e trabalhador sob o capitalismo. Em resumo, a expulsão do campesinato do campo representa a primeira e principal fonte causal da dependência de trajetória e, ademais, inaugura a trajetória de dependência do trabalhador subordinado ao capital. Esta primeira fonte passa incólume por todas as fases do capitalismo, e, por razões óbvias, sua reversão ou inexistência significa o fim do regime.

A criação de direitos trabalhistas, associada à diminuição da jornada de trabalho e à sua regulamentação em oito horas, representou a inauguração de uma trajetória subsidiária, menor que a primeira fonte causal. Esta trajetória surge nas primeiras décadas do século XX sob a predominância das idéias social-democratas, no contexto de crise do liberalismo com a ascensão dos movimentos anticapitalistas e o aumento da força dos sindicatos dos trabalhadores. Ela caminha passo a passo com a alteração do papel do Estado.

A adoção de políticas neoclássicas, em fins do século XX, com a desregulamentação, flexibilização e retirada de direitos e/ou aumento dos prazos ou dificuldades para obtê-los – em que se defende a prioridade do negociado sobre o legislado –, significa um desvio da

⁴ Dentre outras coisas, essa emenda previa que os fiscais do trabalho não poderiam autuar o empresário que desrespeitasse as leis trabalhistas.

trajetória subsidiária, buscando sua destruição e inaugurando uma nova trajetória contrária aos interesses dos trabalhadores, a que chamamos de crise ou desvio da trajetória subsidiária, ou até de terceira determinante da trajetória.

A partir da trajetória seguida até aqui, o modelo pós-consenso de Washington tem quatro caminhos possíveis: a) dar continuidade ao desvio da trajetória subsidiária determinada pelo modelo neoclássico; b) parar o curso da política neoliberal, sem retomar o percurso seguido pela trajetória subsidiária, isto é, sem desconstruir o caminho inaugurado pelo modelo orientado pelas reformas pró-mercado; c) impedir o curso da trajetória neoclássica e inaugurar uma outra com garantias e criação de direitos para os trabalhadores; d) romper com a primeira fonte causal da relação capital-trabalho no capitalismo e inaugurar uma nova trajetória que não signifique a dependência do trabalhador diante do capital.

Entendidas as quatro possibilidades que o modelo pós-reformas orientadas ao mercado tem, cabe lembrar um postulado importante dos estudos com base na *path dependence*: estabelecida uma trajetória, os custos para revertê-la são muito altos (Pierson, 2004). Assim, a principal fonte causal da dinâmica empresário-trabalhador só foi abalada por meio de revoluções socialistas, como no caso da Rússia em 1917. Nos demais países capitalistas, ela conviveu perfeitamente com o processo de criação de direitos para os trabalhadores. A trajetória subsidiária, que inaugura um período de garantias trabalhistas, perdura mesmo com amplo ataque sofrido por governos e por capitalistas durante o neoliberalismo. Por isso, podemos também ler o período em questão como de crise da dependência de trajetória, nos termos de Colier e Colier (1991). É sempre bom frisar que há diferentes garantias de direitos nas CMEs, LMEs e na AL e, dentro desses modelos, há nuances específicas de país para país.

A proeminente questão é saber qual trajetória caracteriza o período pós-neoliberal na América Latina. Por conseguinte, têm interesse, força e coragem os governos pós-neoliberais para reverterem a trajetória estabelecida pelo Consenso de Washington? Ou mesmo para inaugurar uma nova fonte determinante da dependência de trajetória que liberte o trabalhador de sua trajetória de dependência no capitalismo? Podemos afirmar de antemão que o governo Lula não tem caminhado no sentido de dar continuidade a trajetória iniciada pelo neoliberalismo, todavia também não dá início a uma nova fonte causal da dependência de trajetória caracterizada pela criação de novos direitos para os trabalhadores, apesar de investir em políticas sociais, como os programas de bolsa-família, incentivo ao primeiro

emprego, financiamentos do BNDES etc. O governo Chávez, por sua vez, mudou o caminho de retirada de direitos dos trabalhadores ditado pelo Consenso de Washington, estabelecendo um sentido contrário, cuja tônica foi a criação de direitos, mas que também não implica numa trajetória de emancipação total do trabalho.

Concluimos com os gráficos que buscam representar, genericamente, o histórico dos direitos trabalhistas associado com os fatores influentes sobre a trajetória da relação entre empresariado e trabalhador.

Figura 1:

Principal fator causal da dependência de trajetória da relação K-T

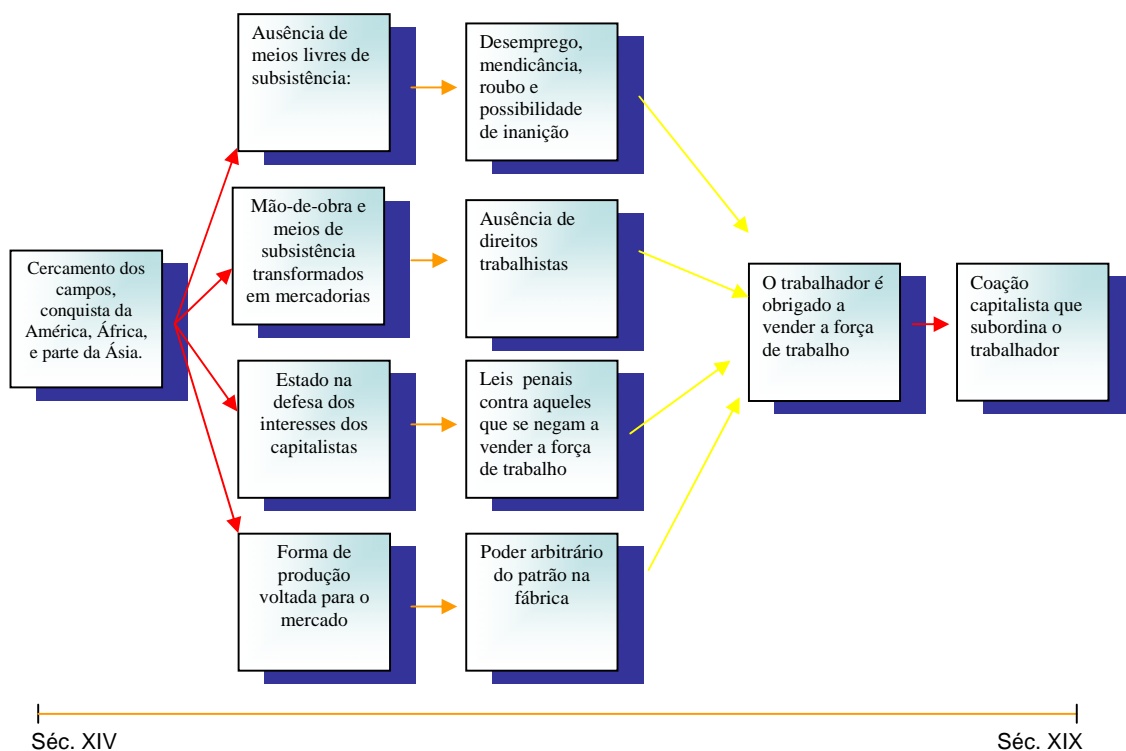
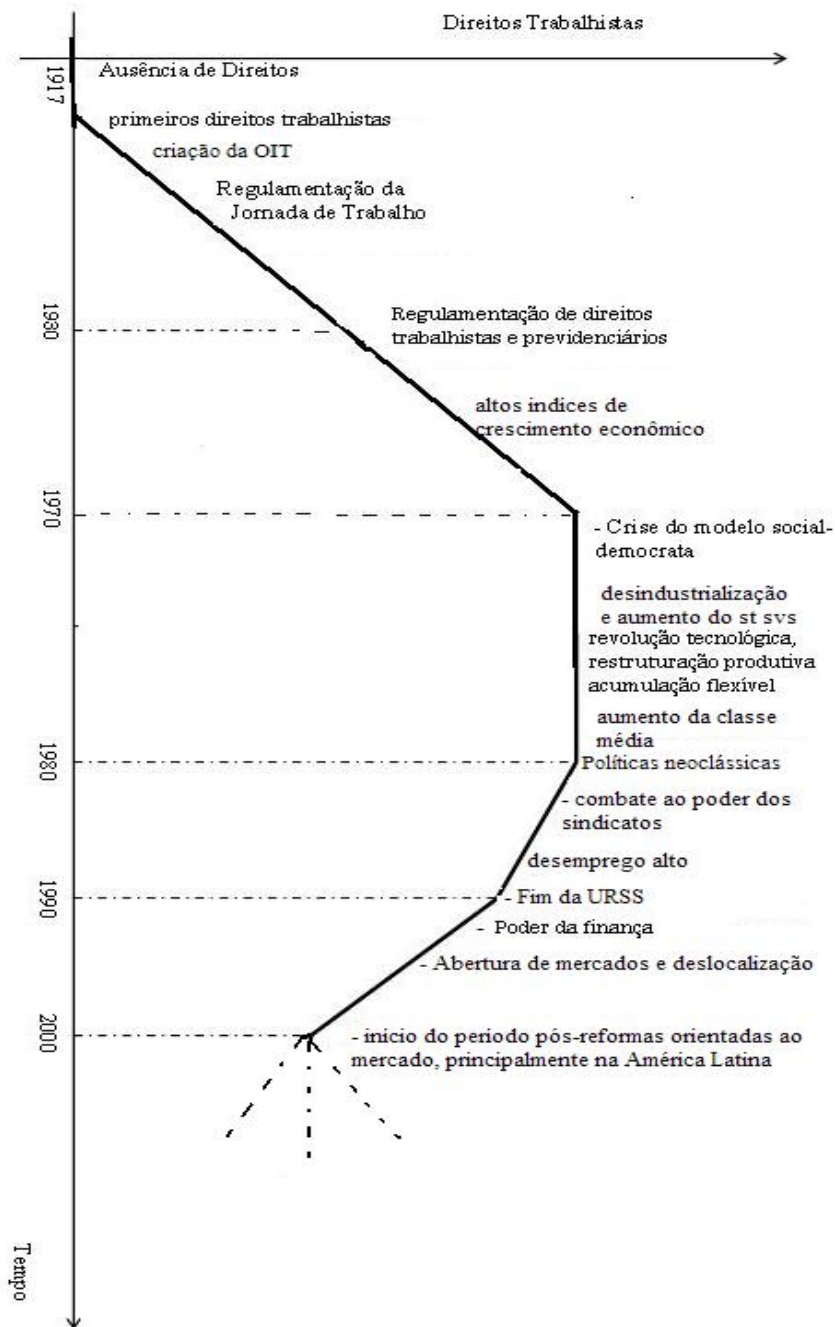


Gráfico 1: Dependência de trajetória subsidiária da relação Capital-Trabalho e seus desvios



Bibliografia

- ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (Org.). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995. p. 9-23.
- ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 4. ed. São Paulo: Cortez, 1997.
- _____. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 1999.
- BENDIX, Reinhard. **Construção nacional e cidadania**. São Paulo: Edusp, 1996.
- BOITO JR., Armando. **Política neoliberal e sindicalismo no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Xamã, 1999.
- BOLTANSKI, Luc; CHIAPELLO, Ève. **El nuevo espíritu del capitalismo**. Madrid: Akal, 2002.
- BOSCHI, Renato. **Elites industriais e democracia: hegemonia burguesa e mudança política no Brasil**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- _____. Idéias de pelica na América Latina: 'ismos' comparados. **Insight Inteligência**, ano X, n. 37, p. 126-136, 2007.
- _____. LIMA, Maria Regina Soares. O executivo e a construção do Estado no Brasil. In: VIANNA, Luiz Werneck (Org.) **A democracia e os três poderes no Brasil**. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2002. p. 195-254.
- _____. *Setor privado, reestruturação econômica e democratização na América Latina*. in DOMINGUES, José Maurício & MANEIRO, Maria. *América Latina Hoje – conceitos e interpretações*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
- BOYER, Robert. How and why capitalisms differ. **Economy and Society**, v. 34, n. 4, p. 509-557, 2005.
- BRESSER PEREIRA, L. C. **Plano diretor da reforma do aparelho do Estado**. Brasília: Presidência da República, 1995.

- CARDOSO, Adalberto Moreira. **Sindicatos, trabalhadores e a coqueluche neoliberal**: a Era Vargas acabou? Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1999.
- CASTELL, Robert. **As metamorfoses da questão social**. Petrópolis: Vozes, 2003.
- CHANG, Há-Joon. **A estratégia do desenvolvimento em perspectiva histórica**. São Paulo: Ed. Unesp, 2004.
- CHESNAIS, François et al. **Uma nova fase do capitalismo?** São Paulo: Xamã, 2003.
- _____. **A finança mundializada**: raízes sociais e políticas, configurações, conseqüências. São Paulo: Boitempo, 2005.
- COATES, David (Org.). **Varieties of capitalism, varieties of approaches**. Nova Iorque: Palgrave Macmillan, 2006.
- COGGIOLA, Osvaldo (Org.). **Escritos sobre a Comuna de Paris**. São Paulo: Xamã, 2003.
- COLLIER, Ruth B.; COLLIER, David. **Shaping the political arena**: critical junctures, the labor movement, and regime dynamics in Latin America. Princeton: Princeton University Press, 1991.
- DINIZ, Eli. **Empresariado nacional e Estado no Brasil**. Rio de Janeiro: Forense, 1978.
- _____. **Empresário, Estado e capitalismo no Brasil: 1930/45**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.
- _____. **Empresários e projeto neoliberal na América Latina: uma avaliação dos anos 80. Dados** – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 34, n. 3, p. 349-377, 1991.
- _____. **Empresários, interesses e mercado**: dilemas do desenvolvimento no Brasil. Belo Horizonte: Ed. da UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2004.
- _____. **O pós-consenso de Washington: globalização, Estado e governabilidade reexaminados**. In: DINIZ, Eli (Org.). **Globalização, Estado e desenvolvimento: dilemas do Brasil no limiar do novo milênio**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2007. p. 1-36.
- _____.; BOSCHI, Renato. **A difícil rota do desenvolvimento: empresários e a agenda pós-neoliberal**. Belo Horizonte: Ed. UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2007.
- DOWNS, Anthony. **Uma teoria econômica da democracia**. São Paulo: Edusp, 1999.

- ESPING-ANDERSEN, Gosta. **The three worlds of welfare capitalism**. New Jersey: Princeton University Press, 1990.
- _____. As três economias políticas do welfare State. **Lua Nova**, n. 24, p. 85-116, 1991.
- _____. O futuro do welfare State na nova ordem mundial. **Lua Nova**, n. 35, p. 73-111, 1995.
- EVANS, Peter. The eclipse of the State? Reflections on stateness in an era of globalization. **World Politics**, v. 50, n. 1, p. 62-87, 1997.
- _____. Harnessing the State: rebalancing strategies for monitoring and motivation. In: LANGE, M.; RUESCHEMEYER, D. (Ed.). **States and development: historical antecedents of stagnation and advance**. Nova Iorque: Palgrave MacMillan, 2005. p. 3-25.
- FOURCADE-GOURINCHAS, M.; BABB, S. The rebirth of the liberal creed: neoliberal transitions in England, France, Mexico and Chile. **American Journal of Sociology**, v. 108, n. 3, p. 553-579, 2002.
- HARVEY, David. **A condição pós-moderna**. 13. ed. São Paulo: Loyola, 2004.
- HAGOPIAN, Frances; MAINWARING, Scott (Ed.). **The third wave of democratization in Latin America: advances and setbacks**. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.
- HOBSBAWM, Eric. **A Era dos Extremos**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
 - HUBER, Evelyne (Ed.). **Models of capitalism: lessons from Latin America**. Pennsylvania: University Park, 2002.
 - LENIN, V. I. **O Imperialismo, fase superior do capitalismo**. São Paulo: Centauro, 2000.
 - LIMA, Maria Regina Soares; COUTINHO, Marcelo Vasconcelos. Uma versão estrutural do regionalismo. In: DINIZ, Eli (Org.). **Globalização, Estado e desenvolvimento: dilemas do Brasil no limiar do novo milênio**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2007. p. 125-152.
 - MACPHERSON, C. B. **A democracia liberal: origens e evolução**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.
 - MAHONEY, J. Path dependence in historical sociology. **Theory and Society**, n. 29, p. 507-548, 2000.
 - MANDEL, Ernest. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

- _____. **A crise do capital:** os fatos e sua interpretação marxista. Campinas: Ed. da Unicamp, 1990.
- MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status.** Rio de Janeiro: Zahar, 1977.
- MARX, Karl. Introdução à crítica da economia política. In: **Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos escolhidos.** São Paulo: Abril, 1974 [1871]. (Os Pensadores).
- _____. **O capital:** crítica da economia política. São Paulo: Abril Cultural, 1984 [1871]. v. 1, livro 1, tomo 2, cap. XXIV.
- _____. **O capital:** crítica da economia política. São Paulo: Abril Cultural, 1983 [1871]. v. 1, livro 1, tomo 1, cap. VIII.
- MENZ, Georg. Re-regulating the single market: national varieties of capitalism and their responses to europeanization. **Journal of European Public Policy**, n. 10, p. 532-555, 2003.
- MÉSZÁROS, István. **Ideologia, filosofia e ciência social.** São Paulo: Ensaio, 1998.
- _____. **Para além do capital.** São Paulo: Boitempo, 2002.
- _____. **O século XXI: socialismo ou barbárie?** São Paulo: Boitempo, 2003.
- MORAES, Wallace S. Um capítulo esquecido da história do direito: a formação do capitalismo e uma contradição interna dos direitos humanos. In: GUERRA, S.; BUZANELLO, J. C. (Org.). **Direitos humanos:** uma abordagem interdisciplinar. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2007. v. 3.
- _____. Estado mínimo contra a fase histórica camaleônica do Estado capitalista: um estudo da teoria neoliberal de Robert Nozick. In: FERREIRA JR., Lier Pires; GUANABARA, Ricardo; JORGE, Vladimyr Lombardo (Org.). **Curso de ciência política:** grandes autores do pensamento político e contemporâneo. Rio de Janeiro: Campus Elsevier, 2008a.
- _____. Direito do trabalho como um direito humano: notas para o estudo da história do direito do trabalho no Brasil. In: GUERRA, S.; BUZANELLO, J. C. (Org.). **Direitos humanos:** uma abordagem interdisciplinar. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2008b. v. 4.
- NOZICK, Robert. **Estado, anarquia e utopia.** Brasília: Ed. UnB, 1991.
- OLSON, Mancur. **A lógica da ação coletiva:** os benefícios públicos e uma teoria dos grupos sociais. São Paulo: Edusp, 1999.

- PANNIZZA, Francisco (ed.). *Populism and the Mirror of Democracy*. London, Verso, 2005.
- PETRAS, James. Os fundamentos do neoliberalismo. In: COGGIOLA, Osvaldo (Org.). **No fio da navalha: crítica das reformas neoliberais de FHC**. São Paulo: Xamã, 1997. p. 15-38.
- PIERSON, Paul. **Politics in time: history, institutions and social analysis**. Princeton; Oxford: Princeton University Press, 2004.
- POLANYI, Karl. **A grande transformação**. Rio de Janeiro: Campus, 2000.
- POULANTZAS, Nicos. **Poder político e classes sociais do Estado capitalista**. Porto: Portucalense, 1971.
- ROVAI, Renato. **Midiático poder: o caso Venezuela e a guerrilha informativa**. São Paulo: Publisher Brasil, 2007.
- SADER, Emir; GENTILI, Pablo. **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.
- SCHNEIDER, Ben R. Varieties of semi-articulated capitalism in Latin America. 2004a. Manuscrito apresentado na reunião anual da APSA, Chicago.
- _____. **Business politics and the state in twentieth-century Latin America**. Cambridge: Cambridge University Press, 2004b.
- _____. **Comparing capitalisms: liberal, coordinated, network, and hierarchical varieties**. 2008. Manuscrito.
- SHEAHAN, John. Alternative models of capitalism in Latin America. In: HUBER, Evelyne (Ed.). **Models of capitalism: lessons from Latin America**. Pennsylvania: University Park, 2002.
- SOSKICE, David; HALL, Peter A. **Varieties of capitalism: the institutional foundations of comparative advantage**. Oxford: Oxford University Press, 2001.
- THERBORN, Göran. A crise e o futuro do capitalismo. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (Org.). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995. p. 39-50.
- WALLERSTEIN, Immanuel et al. **Uma nova fase do capitalismo?** São Paulo: Xamã, 2003.

- WEISBROT, Mark; SANDOVAL, Luis. The Venezuelan economy in the Chávez years. 2007. Disponível em: <<http://www.cepr.net>>. Acesso em: jul. 2007.